



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **PROJETO DE LEI Nº 111/2024**

**Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes.

Em síntese, observa-se que a presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer com recursos a serem disponibilizados pelo Governo Estadual, oriundos do Termo de Convênio 100999/2024, cujo objeto é a Iluminação do Estádio Municipal Antônio Viana Silva – “Tonicão”.

Nota-se que os recursos para atender o projeto de lei serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (2422.99.0.1.00.02) através de repasse do Governo do Estado durante o exercício de 2024.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 24 de maio de 2024.

**DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR**  
**Relator**

